

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER¹

Josias de Jesus da Silva Souza²

Dra. Clara Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne³

RESUMO: A violência contra a mulher é acarretada de diversos tipos e formas, através da agressão em que se é usada de força física, psicológica ou sexual. O aumento desse tipo de violência tem feito com que pessoas se revoltem, pois a veem como um ato de covardia devido a grande desvantagem de força entre homens e mulheres. E apesar de elas conseguirem lutar pelo seu lugar no espaço, ainda é grande a sua inferioridade perante os outros, esta não é agredida apenas quando ocorre uma violência corporal, porém é violada durante a sua desvalorização no mercado de trabalho no momento em que ganha menos pelo que trabalha em relação aos homens ou durante uma discriminação por determinadas características físicas. Este tipo de violência pode ocorrer em qualquer meio de convivência, seja no trabalho no momento em que o chefe lhe força a manter relações com ele para que a mulher não seja despedida ou para que consiga subir no cargo, na rua ou na própria casa em que o agressor geralmente é o marido. Este pratica a ação por ser desprovido de paciência, ser estressado ou talvez por descontar na parceira os efeitos gerados pela bebida. A maioria das vítimas que sofrem com essas práticas, geralmente se conformam com a situação de serem agredidas geralmente com frequência, pois muitas não querem dissolver com a relação ou desfazer com a sua família por causa dos filhos, ou simplesmente por ainda amarem o marido ou por medo de revolta pela outra parte.

PALAVRAS-CHAVE: Violência, vítima, tipos de violência, mulher.

INTRODUÇÃO

A violência é entendida quando há o uso da agressividade de uma pessoa contra a outra. O agressor oprime a vítima dependendo de quais são os motivos, seja ele roubo, dívida, chantagem, stress ou simplesmente por apenas diversão, no caso, bullying.

1 Artigo apresentado como exigência parcial para obtenção da nota do 2º NPC da disciplina Metodologia do Trabalho Científico.

2 Acadêmico em Direito pela Faculdade de Belém – FABEL. Turma 2DIV1.
Email:josiasouza11@bol.com.br

3 Professora Adjunto I da Faculdade de Belém – FABEL. Doutora em Ciência da Educação (2011) pela Universidade Autónoma de Asunción – UAA. Mestra em Serviço Social (2006) pela Universidade Federal do Pará.

Este oprime a vítima, usando de força física, sexual ou verbal para atingir, intimidar, ameaçar ou então subornar seu alvo. A vítima pode desenvolver traumas de acordo com o grau em que tenha sofrido a violência, e estes podem perpetuar por toda vida. Podemos citar cinco diferentes formas de usar a violência, através da força física caracterizada pelo uso da força podendo provocar ferimentos na pessoa; psicológica quando se é atingido o lado emocional do ser humano podendo causar transtornos na vida da pessoa; sexual que ocorre a partir do abuso ou violação sexual sem o consentimento da vítima; verbal através do uso de palavras ofensivas para acarretar medo e intimidar o outro e a negligência que surge quando o responsável pelos filhos, idosos ou uma pessoa que dependa da outra para praticar determinadas ações são privadas por este de obterem necessidades para a sua sobrevivência. Podemos citar também vários outros tipos de violência, são eles: violência contra a mulher, violência doméstica, violência conjugal, violência familiar e outros.

Este tipo de ação opressora de uma pessoa contra outra sempre existiu, porém cada vez mais ele se amplia. As pessoas estão evitando sair de casa devido ao aumento da agressividade, ou então de se relacionarem com outros indivíduos devido o desconhecimento do caráter do outro. Algumas explicações para o aumento da violência é a falta de oportunidade de emprego e estudo, que nem todas as pessoas conseguem ter, talvez pela escassez de reformas públicas na melhoria da educação e empregos para todos. A violência contra a mulher está aumentando em demasia, pois além de serem menos favorecidas em termos de força física em comparação a os homens, elas acabam se submetendo a esta vida de agressões, algumas já se acostumaram com o fato de apanharem de seus parceiros ou de outros homens por estarem apaixonadas e não querem desmanchar a família que elas tanto sonharam construir, ou por não acreditarem que a justiça não irá poder lhe auxiliar.

2. VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA

A violência doméstica contra a mulher, não afeta tão somente a mulher como também todo o seu contexto familiar e social, como por exemplo: a sua relação com seus filhos, com seus irmãos, seus amigos e até mesmo no seu próprio ambiente de trabalho, levando na maioria das vezes essas vítimas ao isolamento, abandono do emprego, abandono do estudo, desinteresses pelos cuidados pessoais com sua própria aparência e com sua própria saúde, alimentando com isso um sentimento de impotência e baixa-estima no seu dia-a-dia.

Nos casos em que a violência doméstica contra a mulher torna-se rotineira e comum para o agressor, tal fato reflete psicologicamente na fragilização da vítima, levando a mesma a ter pouco contato social e até mesmo a prática do cárcere privado por parte do agressor, privando-a de levar uma vida normal.

A violência contra a mulher pode ter tanto efeitos de longo prazo, quanto de curto prazo. Mulheres que vivem com parceiros violentos e as vítimas podem até mesmo não ter escolha no uso de métodos contraceptivos. Além disso, a violência pode ainda contribuir com abortos espontâneos e o aumento de riscos de infecções de doenças sexualmente transmissíveis.

O assunto violência é um tema muito complexo, porém só quem sofre com a prática deste ato é quem sabe o quanto é difícil aceitar ou até mesmo conviver com isto. Ter que viver a mercê de uma pessoa que a oprime, impedindo muitas das vezes de fazer o que gosta, para obedecer às ordens do parceiro, aguentar calada tudo o que lhe é imposto, e ser tratada como se fosse nada, ou então um animal feito só para servir seu “dono”, que não possui vontade própria para tomar suas decisões. Mesmo com instrumentos legais que proíbem a violência contra a mulher as estimativas da anistia internacional e da organização mundial de saúde (OMS), Aponta o mapa desenvolvido em 2012, em estudo desenvolvido pelo sociólogo Júlio Jacobo⁴ “Entre 1980 e 2010, foram assassinadas 91.932 mulheres, informou a Agência Brasil (7/5). Quase a metade dos casos, 43.486 mortes, ocorreu na última década”.

No Brasil, apesar do avanço com a lei Maria da Penha, as estatísticas mostram que em cada 100 mulheres 15 já sofreram ou sofrem algum tipo de violência doméstica. Na maioria dos casos os maridos ou companheiros são apontados como principais responsáveis pela agressão, que são entorno de 87% dos casos registrados.

A luta pelos direitos da mulher avançou pouco, mais de forma considerável no nosso contexto social, produzindo resultados importantes diante de uma sociedade classificada como uma sociedade extremamente machista e patriarcal, onde o homem é o ser dominante, porém as políticas públicas ainda não se materializou para muitas mulheres, adolescentes e crianças do sexo feminino.

4 JACOBO, Júlio. Mapa da Violência 2012. Disponível em <http://www.ensp.fiocruz.br/radis/conteudo/mapa-da-violencia-mais-mulheres-assassinadas>. Acesso dia 05 de maio de 2013

3. VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA A MULHER

A violência familiar contra a mulher, denominada muitas das vezes como violência doméstica, refere-se a agressões de ordem física, psicológica e sexual, cujo principal agressor é o parceiro íntimo, e as vezes são motivos tão banais que para homens que possuem uma índole violenta se torna um bicho de sete cabeças. As vezes não precisa nem ter motivos, pois eles em casa praticando logo o ato violento e isso acaba em alguns casos se tornando rotineiro.

No início do século XXI ainda não se pode dizer que as mulheres conquistaram uma posição de igualdade perante os homens. O sexo masculino continua tendo maior acesso à empregos bem remunerados do que as mulheres. A violência física e psicológica contra a mulher continua, os agressores são muito possessivos, tem insegurança e ciúmes, eles veem as mulheres como sua propriedade e não aguentam nem ao menos pensar em perder o controle sobre elas. A violência traz diversas consequências graves para as vítimas, que vão desde problemas de saúde, depressão, suicídios, assassinato a traumas psicológicos.

A violência doméstica acontece com pessoas de qualquer grupo ou classe social independente da idade, raça, sexualidade ou estilo de vida. O abuso poderá vir a acontecer em qualquer altura da relação, no início ou até mesmo depois de muitos anos de relacionamento. Em alguns casos as vitimas não compreendem o comportamento agressivo do parceiro, e elas mesmas acabam por assumir que são culpadas por tais acontecimentos, mas não são. Quando se fala em violência domestica, trabalha-se com estatística, "mentirosas", pois o número de registro acaba não sendo compatível com a realidade atual, pois o número de mulheres violentadas é muito maior que o denunciado, pois elas acabam ocultando e não denunciando tal fato. O mas importante a fazer é ajudar a vitima a quebrar o silêncio, para algumas vitimas a decisão de procurar ajuda é rápida e relativamente fácil de tomar a decisão, já para outras, o processo acaba sendo longo e doloroso enquanto tentam fazer com a que a relação não acabe e a violência acabe.

Nesse sentido, Mirim Liz Andréa Lima⁵ (2006, p3) a ideia de abandonar a relação agressiva pode ser tão assustadora quanto à ideia de ficar. Muitas pessoas procuram ajudas inúmeras vezes até encontrarem o apoio que necessitem e podem ainda estar em risco depois de deixarem a relação, abrangendo não só as mulheres, mas também os homens, os idosos e crianças.

“A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, a saúde e à integridade física. Apesar de ser um fenômeno que atinge grande parte das mulheres em diferentes partes do mundo, dados e

4. A HISTÓRIA DE MARIA DA PENHA

Uma das mulheres que lutou contra a violência contra a mulher foi a Farmacêutica Cearense Maria da Penha Maia Fernandes. Com muita dedicação e o mais importante senso de justiça, ela mostrou para a sociedade a importância de proteger a mulher da violência sofrida no seu lar, e vinda do alvo menos previsto, seu companheiro, marido ou namorado. As agressões e ameaças foram se tornando constante durante todo o período em que Maria da Penha permaneceu casada. Por temor ao então marido, Penha não se ateu a pedir a separação, tinha receio de que a situação se agravasse ainda mais. E em 1983, Maria da Penha recebeu um tiro de seu marido, Marco Antônio Heredia Viveiros, professor universitário, enquanto dormia. Como sequela perdeu os movimentos das pernas e se viu presa em uma cadeira de rodas. Seu marido tentou acobertar o crime, afirmando que o disparo havia sido cometido por um ladrão. Após um longo período no hospital, a farmacêutica retornou para casa, onde mais um sofrimento lhe aguardava, seu marido a manteve presa dentro de casa, iniciando-se uma série de agressões. Por fim, uma nova tentativa de assassinato, desta vez por eletrocussão que a levou a buscar Judá da família. E com uma autorização da judicial, conseguiu deixar a casa em companhia de suas três filhas. Maria da Penha ficou Paraplégica.

No processo, Heredia Viveiros teria agido de forma premeditada, pois semanas antes da agressão tentou convencer Penha a fazer um seguro de vida em seu

5 LIMA, Mirim Liz Andréa. Livro Estatísticas sobre a dimensão do problema ainda são bastante escassos e espessos, pág. 3.

favor e cinco dias antes a obrigou a assinar o documento de venda de seu carro sem que constataste do documento o nome do comprador. Posteriormente a agressão, Maria ainda apurou que o marido era bígamo e tinha um filho em seu país de origem, a Colômbia.

Passados 15 anos da agressão, ainda não havia uma decisão final da condenação pelos tribunais Nacionais e o agressor ainda se encontrava em liberdade. Diante deste fato, as peticionarias denunciaram a tolerância da violência doméstica contra Maria da Penha por parte do Estado Brasileiro, pelo fato de não ter adotado, por mais de 15 anos, medidas afetivas necessárias para punir o agressor, apesar da denuncia da vítima. A omissão e negligencia em relação à violência doméstica e familiar contra as mulheres Brasileiras. Heredita foi condenado a oito anos de prisão. Por meio de recursos jurídicos, ficou preso por dois anos.

E então foi elaborada por meio de um consórcio de ONGs uma proposta que foi transformada em projeto de lei, realizando-se durante o ano de 2005, inúmeras audiências públicas em assembleias legislativas das cinco regiões do país. E o resultado foi a confecção entre a relatoria do projeto e o consorcio das ONGs e o Executivo Federal que resultou na aprovação por unanimidade. Assim, a lei n 11.340⁶ foi sancionada pelo Presidente da República em 07 de Agosto de 2006, e em vigor desde 22 de setembro a “Lei Maria da Penha” que prevê a pena de até três anos de prisão em caso de agressão física ou moral contra a mulher. Desde que a lei entrou em vigor a secretaria especial de políticas para as mulheres receberam cerca de três mil denúncias por dia.

Um aspecto importante foi que sua tragédia pessoal virou uma bandeira de luta pelos direitos da mulher. (MARIA DA PENHA, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência é entendida como um fato social, pois é algo que percorre em qualquer tipo de região ou sociedade, não havendo nenhuma que esteja afastada de tal acontecimento. Os atos violentos de covardia só se expandem cada vez mais, pois muitas vítimas ainda insistem em não fazer a denúncia, e pela falta de chances que muitos

6 BRASIL, Lei Maria da Penha. Lei n 11.340, de Agosto de 2013. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

procuram e que poucos encontram devido a omissão do Estado que ainda deixa a desejar quando se trata de direito igualitários, podemos considerá-lo como um dos agentes que contribuem para o aumento da violência no mundo.

A carência de zelo por ele faz com que as pessoas acabem tentando encontrar outros meios de melhorar suas vidas fazendo escolhas erradas e pagando por uma culpa que não lhe cabe arcar. A violência sempre existirá, pois o mundo jamais beneficiará à todos, sempre deixando menos favorecidos na espera de uma melhoria.

REFERÊNCIAS :

BRASIL, Lei Maria da Penha. **Lei n 11.340**, de 07 de agosto de 2006. **Disponível em** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso dia 05 de maio 2013.

JACOBO, Júlio. Mapa da Violência 2012. Disponível em <http://ww.ensp.fiocruz.br/radis/conteudo/mapa-da-violencia-mais-mulheres-assassinadas>. Acesso dia 05 de maio de 2013

LIMA, Mirim Liz Andréa. Livro **Estatísticas sobre a dimensão do problema ainda são bastante escassos e esparsos**, pág. 3.